

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1.374 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

AUTORIZA NOVAS TARIFAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR EM VEÍCULOS DE BAIXA CAPACIDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

- que o último reajuste tarifário foi autorizado em 10/01/2017, entrando em vigor em 14/01/2017;
- o reajuste tarifário autorizado para o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Rio de Janeiro por meio da Portaria DETRO/PRES. N.º 1.369, publicada no D.O. de 28 de dezembro de 2017, acrescido;
- o disposto no art. 3º, inciso IV do Decreto n.º 40.872, de 01/08/2007 com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 40.927 publicado no D.O. de 06/09/2007, que instituiu o serviço de transporte complementar em veículos de baixa capacidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores tarifários indicados no Anexo vigorarão a partir de zero hora do dia 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Os permissionários deverão afixar imediatamente na janela central do lado direito do veículo, aviso informando aos usuários sobre a vigência dos novos valores, seguindo o padrão regulamentado na Portaria DETRO/PRES. Nº 895/ 2008.

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo sujeitará aos permissionários às sanções previstas nas Normas Disciplinares que acompanham o Decreto nº 40.872/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria DETRO/PRES. Nº 1370/2017.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2018

OLIVIO CARLOS SOUZA SOARES
Presidente em Exercício
DETRO/RJ

Anexo a Portaria DETRO/PRES. Nº 1374/2018

LINHAS DA REGIÃO SERRANA

S100 - CONQUISTA - TERESÓPOLIS	R\$ 17,90
S101- CORDEIRO - NOVA FRIBURGO	R\$ 14,95
MS200 - GUAPIMIRIM – TERESÓPOLIS	R\$ 7,65
S102 - MACUCO - NOVA FRIBURGO	R\$ 20,85
MS201 - MAGÉ – TERESÓPOLIS	R\$ 13,65
SL202 - NOVA FRIBURGO - RIO DAS OSTRAS	R\$ 32,85
MS203 - NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO	R\$ 42,70
S103 - NOVA FRIBURGO – TERESÓPOLIS	R\$ 25,60
LS204 - RIO DAS OSTRAS – TERESÓPOLIS	R\$ 63,85
S104 - SOLEDADE – TERESÓPOLIS	R\$ 16,60

LINHAS DA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA

PM205 - BARRA DO PIRAI – PARACAMBI	R\$ 15,25
P105 - BARRA DO PIRAI – PIRAI	R\$ 8,05
P 106 - ITATIAIA – RESENDE	R\$ 4,70
P108 - RESENDE - VOLTA REDONDA	R\$ 15,25

LINHAS DA REGIÃO DO CENTRO SUL FLUMINENSE

C109 - ARCOZELO (PATY DO ALFERES) – GOVERNADOR PORTELA (MIGUEL PEREIRA)	R\$ 4,95
CM206 - ARCOZELO (PATY DO ALFERES) – JAPERI	R\$ 16,15
C110 - ARCOZELO (PATY ALFERES) – VASSOURAS	R\$ 13,75
C111 - AVELAR (PATY DO ALFERES) – GOVERNADOR PORTELA (MIGUEL PEREIRA)	R\$ 3,90
C112 - AVELAR (PATY DO ALFERES) – MIGUEL PEREIRA	R\$ 4,25
C113 - MIGUEL PEREIRA - TRÊS RIOS	R\$ 17,65
MC207 - PARACAMBI – VASSOURAS	R\$ 13,20

LINHAS DA REGIÃO NORTE

N114 - CAMPOS - SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA	R\$ 16,55
NL208 - CARAPEBUS - RIO DAS OSTRAS	R\$ 11,65
N115 - CONCEIÇÃO DE MACABU – MACAÉ	R\$ 11,65

LINHAS DA REGIÃO NOROESTE

O116 - BOM JESUS DO ITABAPOANA – ITAPERUNA	R\$ 12,05
O117 - ITAPERUNA - LAJE DO MURIAÉ	R\$ 9,80
O120 - ITAPERUNA - SÃO JOSÉ DO UBÁ	R\$ 13,35

LINHAS DA REGIÃO DA BAIXADA LITORÂNEA

L126 - ARARUAMA - CABO FRIO	R\$ 6,10
LM301 - ARARUAMA – RIO DE JANEIRO	R\$ 37,20
LN210 - ARARUAMA – MACAÉ	R\$ 30,70
LM302 - ARARUAMA – NITERÓI	R\$ 27,40
LN211 - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – MACAÉ	R\$ 23,30
L128 - BACAXÁ - IGUABA GRANDE	R\$ 6,10
LN212 - BARRA DE SÃO JOÃO – MACAÉ	R\$ 9,00
L130 - CABO FRIO - IGUABA GRANDE	R\$ 6,10
LN213 - CABO FRIO – MACAÉ	R\$ 26,75
L131 - CABO FRIO - RIO DAS OSTRAS	R\$ 17,55
LM303 - CABO FRIO - RIO DE JANEIRO	R\$ 49,00
LS214 - CACHOEIRAS DE MACACU - NOVA FRIBURGO	R\$ 11,00
LM304 - CACHOEIRAS DE MACACU - RIO DE JANEIRO	R\$ 20,85
L133 - CASIMIRO DE ABREU - RIO BONITO	R\$ 18,50
L134 - CASIMIRO DE ABREU - RIO DAS OSTRAS	R\$ 5,05
NL215 - MACAÉ - RIO BONITO	R\$ 35,70
NL216 - MACAÉ - RIO DAS OSTRAS	R\$ 8,90

NL217 - MACAÉ - SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 19,35
NL218 - MACAÉ – UNAMAR	R\$ 13,60
L136 - RIO BONITO - SILVA JARDIM	R\$ 6,05
L137 - RIO DAS OSTRAS - SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 13,15
L138 - RIO DAS OSTRAS – UNAMAR	R\$ 4,50

LINHAS DA REGIÃO COSTA VERDE

V121 - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ – ITAGUAÍ	R\$ 14,90
V122 - ITACURUÇA – ITAGUAÍ	R\$ 5,00
V123 - ITAGUAÍ – MANGARATIBA	R\$ 5,95
V124 - ITAGUAÍ – MURIQUI	R\$ 5,95
V125 - PARATY - PARQUE PEREQUÊ	R\$ 7,65
VP209 - ANGRA DOS REIS - VOLTA REDONDA	R\$ 40,35
VM300 - ANGRA DOS REIS - RIO DE JANEIRO	R\$ 55,00

LINHAS DA REGIÃO METROPOLITANA

M500 ALCÂNTARA - ALDEIA DA PRATA	R\$ 4,70
M501 ALCÂNTARA - RIO DE JANEIRO	R\$ 10,45
M502 ALCÂNTARA – CURUZU	R\$ 4,70
M503 ALCÂNTARA - NITERÓI (via RJ-104)	R\$ 4,70
M504 ALCÂNTARA – RIO BONITO	R\$ 9,90
M505 ALCÂNTARA - VENDA DAS PEDRAS	R\$ 4,70
M507 APOLO III – NITERÓI	R\$ 5,95
M508 AUSTIN - RIO DE JANEIRO	R\$ 9,30
M509 BOA ESPERANÇA - RIO DE JANEIRO	R\$ 9,30
M510 CABUÇU - RIO DE JANEIRO	R\$ 9,30
M514 CAMPO GRANDE - DUQUE DE CAXIAS	R\$ 7,65
M515 CAMPO GRANDE – ITAGUAÍ	R\$ 4,40
M516 CASCADURA - NOVA IGUAÇU	R\$ 4,40
M517 RIO DE JANEIRO – MARICÁ	R\$ 13,20
M518 COMENDADOR SOARES - RIO DE JANEIRO	R\$ 9,30
M519 RIO DE JANEIRO – GUAPIMIRIM	R\$ 13,20
M520 RIO DE JANEIRO – HELIÓPOLIS	R\$ 9,30
M521 RIO DE JANEIRO – ITAGUAÍ	R\$ 10,45
M522 RIO DE JANEIRO – MAGÉ	R\$ 13,20
M523 RIO DE JANEIRO – MESQUITA	R\$ 9,85
M524 RIO DE JANEIRO – MIGUEL COUTO	R\$ 9,30
M525 RIO DE JANEIRO - NOVA AURORA	R\$ 9,30
M526 RIO DE JANEIRO - NOVA CAMPINA	R\$ 9,85
M527 RIO DE JANEIRO - PARQUE SÃO VICENTE	R\$ 9,30
M528 RIO DE JANEIRO – PIABETÁ	R\$ 9,85
M529 RIO DE JANEIRO - PRAIA DE MAUÁ (IPIRANGA)	R\$ 13,20
M530 QUEIMADOS - RIO DE JANEIRO	R\$ 11,15
M531 RIO DE JANEIRO - RAIZ DA SERRA	R\$ 9,85
M532 RIO DE JANEIRO – SARACURUNA	R\$ 9,85
M533 RIO DE JANEIRO - SARGENTO RONCALI	R\$ 9,30
M534 RIO DE JANEIRO - TAQUARA (PARADA ANGÉLICA)	R\$ 9,85
M535 RIO DE JANEIRO - VILA DE CAVA	R\$ 9,30
M536 RIO DE JANEIRO – XERÉM	R\$ 9,85
M537 CIDADE UNIVERSITÁRIA - DUQUE DE CAXIAS	R\$ 6,80
M538 DUQUE DE CAXIAS – NITERÓI	R\$ 10,45
M540 ITAMBI – NITERÓI	R\$ 9,85
M543 TRIBOBÓ – NITERÓI	R\$ 4,70
M546 MAGÉ – NITERÓI	R\$ 10,45
M548 MARICÁ – NITERÓI	R\$ 9,30
M549 MÉIER - NOVA IGUAÇU	R\$ 4,40
M550 NILÓPOLIS - RIO DE JANEIRO	R\$ 9,85
M551 NITERÓI - BOA VISTA	R\$ 4,70
M552 NITERÓI - RIO BONITO	R\$ 14,45
M554 NITERÓI - VARZEA DAS MOÇAS	R\$ 5,95

M555 NITERÓI - VENDA DAS PEDRAS	R\$ 7,45
M557 RIO DE JANEIRO - BOA VISTA	R\$ 10,45
M558 PENHA – PIABETÁ	R\$ 9,85
M559 RIO DE JANEIRO - RIO BONITO	R\$ 19,20
M560 RIO DE JANEIRO - VENDA DAS PEDRAS	R\$ 10,45
M561 BOA VISTA - SÃO CRISTOVÃO	R\$ 10,45